



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do escritório Murilo Cavalcante Sociedade Individual de Advocacia, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato na Imprensa Oficial no prazo legal.

Castanhal/PA, 30 de maio de 2023.

Sérgio Leal Rodrigues
Presidente CMC